No dia vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, o Conselho Municipal de Política Urbana - COMPUR, reunido virtualmente por meio da plataforma de videoconferência Google Meet, conforme condições determinadas pela Portaria SMPU Nº 29/2022, e no pleno exercício de suas atribuições, instituídas pela Lei Municipal nº 11.181, de 08 de agosto de 2019, teve sua trecentésima trigésima terceira (333ª) sessão ordinária aberta pelo conselheiro vice-presidente Renata Nogueira Herculano. A sessão foi oficialmente iniciada face ao quórum obtido e contou com a presença dos Conselheiros Titulares: Raquel Guimarães Silva, Marco Antonio da Silva, Rômulo Soares Xavier, Rodrigo Nunes Ferreira, Tomás Alexandre Ahouagi, Andrea Scalon Afonso, Pedro Ribeiro de Oliveira Franzoni Grossi, Aline Rolla Moraes Kierulff, Iracema Generoso de Abreu Bhering, Rômulo Amaral de Castro Belfort, Albert José Patrocínio, Monicke Sant'Anna Pinto de Arruda e Esterlino Luciano Campos Medrado. Estiveram presentes, também, os seguintes Conselheiros Suplentes: Daniel Assis Silva, Camila Diniz Bastos, Patrícia de Castro Pretti, Carlos Henrique Bicalho, Rogério Carvalho Silva, Carolina Gasparini Barbosa Heller, Giovani de Morais Serravite, Rafael Rangel Giovanini, Sávio Nunes Bonifácio, Helcio Neves da Silva Júnior, Salvador Ohana e Cleinis de Faria e Silva. 1. Informes e manifestações gerais: A conselheira vice-presidente Renata Nogueira Herculano passou a palavra ao Diretor Isaac Henriques de Medeiros para a apresentação dos empreendimentos em Licenciamento Urbanístico Simplificado, conforme a DN/COMPUR 02/2024. Sem mais manifestações, a conselheira Renata Nogueira Herculano seguiu para a aprovação da pauta. 2. Aprovação da Pauta. A conselheira vice-presidente Renata Noqueira Herculano abriu a palavra para manifestações dos conselheiros sobre a aprovação da pauta. Não havendo manifestações contrárias, a pauta foi aprovada, por unanimidade, pelo conselho. 3. Aprovação da Ata da 332ª Reunião Ordinária do COMPUR (25/09/2025). A conselheira vice-presidente Renata Noqueira Herculano abriu espaco para que os conselheiros se manifestassem acerca da aprovação da ata. Com abstenções dos conselheiros Sávio Nunes Bonifácio e Salvador Ohana, a ata da 332ª Reunião Ordinária do COMPUR, realizada em 25 de setembro de 2025, foi aprovada pelo conselho. 4.1. Matéria: Relatório de Estudo de Impacto de Vizinhança REIV SENAT-Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte Nº 1462/23 - Endereço Rua Dinorah Figueiredo Drummond, nº 1, Bairro Serra Verde - Regional Venda Nova - Protocolo: 31.00846226/2023-06. Interessado: Flávio Paolliello - Relatoria: Daniel Assis Silva. Pedido de Vistas: Helcio Neves da Silva Júnior e Esterlino Luciano Medrado. O diretor da Diretoria de Análise de Licenciamento Urbanístico (DALU), Isaac Henriques de Medeiros, realizou a apresentação do relatório do Estudo de Impacto de Vizinhança do empreendimento. Na sequência, o conselheiro Helcio Neves da Silva Júnior realizou a leitura da relatoria realizada em conjunto com o conselheiro Esterlino Luciano Campos Medrado, manifestando-se favorável à continuidade do processo de Licenciamento Urbanístico do empreendimento SENAT-Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte, declinando do pedido de exclusão da condicionante 06 citado na relatoria. Após a apresentação, a conselheira vice-presidente Renata Nogueira Herculano abriu espaço para manifestações por parte dos representantes do empreendimento e demais conselheiros. Após a apresentação, a conselheira vice-presidente Renata Noqueira Herculano abriu espaco para manifestações por parte dos representantes do empreendimento e demais conselheiros. O debate foi amplo, contando com esclarecimentos prestados pelo diretor Isaac Henriques de Medeiros. Encerradas as manifestações, a conselheira vice-presidente Renata Nogueira Herculano

encaminhou o item à votação, sendo a relatoria aprovada com 17 votos favoráveis e 01 abstenção. 4.2. Matéria: - Solicitação de Alteração de Classificação Viária da Rua Adriano Chaves e Matos - Bairro Olhos D'Áqua - Regional Oeste - Protocolo: 31.00682395/2025-43 - Interessado: Guilherme Henrique Pimentel Santos - Relatoria: Raquel Guimarães Silva. Pedido de Vistas: Tomás Alexandre Ahouagi e Patrícia de Castro Pretti. A conselheira vice-presidente Renata Nogueira Herculano informou que foram realizadas reuniões entre os conselheiros que solicitaram vistas à matéria, seus respectivos órgãos e o requerente, com a mediação da Secretaria Municipal de Política Urbana, onde foi construída, conjuntamente com os representantes da SMMUR e SMDE, a proposta a ser encaminhada ao COMPUR. Após as discussões, ficou definido que a fundamentação da solicitação deveria ser modificada, tornando o pedido de vistas sem objeto. A nova solicitação refere-se à análise e deliberação sobre a autorização para o exercício de atividade do Grupo III, não admitida para a via específica do empreendimento 356, localizado no bairro Olhos d'Água, sob o novo protocolo nº 31.00837823/2025-95, tendo como interessado Guilherme Henrique Pimentel Santos e relatoria de Raquel Guimarães Silva. Após esclarecimentos, a conselheira vice-presidente Renata Nogueira Herculano passou a palavra para a conselheira Camila Diniz Bastos realizar a leitura do parecer da Suplan. Após a leitura do parecer da Suplan, a conselheira Raquel Guimarães Silva realizou a leitura da relatoria. Realizadas as apresentações, a conselheira vice-presidente Renata Nogueira Herculano abriu espaço para manifestações por parte dos representantes do empreendimento e demais conselheiros. Após um breve debate, com esclarecimentos prestados pela responsável técnica do empreendimento, Branca Macahubas. Concluídas as manifestações, a conselheira vice-presidente Renata Nogueira Herculano encaminhou o item à votação, sendo o parecer aprovado, por unanimidade, com 17 votos favoráveis. APRECIAÇÃO CONJUNTA: 4.3. Matéria: Solicitação de Alteração de Permissividade Viária da Rua Patagônia - Bairro Sion -Regional Centro-Sul - Protocolo: 31.00642893/2025-82 - Interessado: Bruna Costa Cota - Relatoria: Cristiano Volpe Guimarães. 4.4. Matéria: Solicitação de Alteração de Permissividade Viária da Avenida Detetive Eduardo Fernandes - Bairro Novo Aarão Reis - Regional Norte - Protocolo: 31.00642134/2025-11 - Interessado: Wanderson Souza Silva - Relatoria: Helcio Neves da Silva Júnior. 4.5. Matéria: Solicitação de Alteração de Permissividade Viária da Rua José Moura Peçanha - Bairro Ouro Preto -Regional Pampulha - Protocolo: 31.00530142/2025-14 - Empreendimento: Buteco do Rod - Interessado: Fernanda Ferreira de Oliveira - Relatoria: Monicke SantAnna Pinto de Arruda. 4.6. Matéria: Solicitação de Alteração de Permissividade Viária da Avenida Senador José Augusto - Bairro Buritis - Regional Oeste - Protocolo: 31.00628737/2025-17. Interessado Vereador Bráulio Lara. Relatoria: Rogério Carvalho Silva. A conselheira vice-presidente Renata Nogueira Herculano informou que os itens seguintes, 4.3 a 4.6, são referentes a Solicitações de Alteração de Permissividade Viária com pareceres e relatórios convergentes e propôs a apreciação conjunta dos itens da pauta, ficando o item 4.7 para apreciação individual por haver divergência entre parecer Suplan e relatoria do conselheiro designado. A conselheira vice-presidente Renata Nogueira Herculano realizou uma breve apresentação dos 4 itens citados, indicando as localizações de cada solicitação. Após a apresentação, a conselheira vice-presidente Renata Nogueira Herculano abriu espaco para manifestações por parte dos requerentes e demais conselheiros. Após esclarecimentos pela conselheira Monicke SantAnna Pinto de Arruda

pelo seu voto de indeferimento na solicitação abriu-se um momento para um amplo debate, com esclarecimentos feitos pelo requerente do Empreendimento Buteco do Rod, Rodrigo Henrique, pelo diretor Isaac Henriques de Medeiros e pelo conselheiro Daniel Assis Silva. Encerradas as manifestações, a conselheira vice-presidente Renata Nogueira Herculano encaminhou o item 4.5 à votação em separado dos demais, sendo aprovada, com 15 votos favoráveis e 03 contrários, a relatoria da conselheira Monicke SantAnna Pinto de Arruda, pelo indeferimento da solicitação de Alteração de Permissividade Viária da Rua José Moura Peçanha. Em seguida, a conselheira vice-presidente Renata Nogueira Herculano passou à votação dos itens 4.3, 4.4 e 4.6, onde há convergência entre os pareceres e relatorias dos conselheiros designados, sendo favoráveis às solicitações de Alteração de Permissividade Viária. Não havendo manifestação por parte dos conselheiros iniciou-se a votação, sendo a apreciação conjunta aprovada por unanimidade, com 16 votos favoráveis. 4.7. Matéria: Solicitação de Alteração de Permissividade Viária da Rua São Luiz - Bairro Sagrada Família - Regional Leste - Protocolo: 31.00718607/2025-79. Interessado Daya Gonzaga de Lelis Passos. Relatoria: Esterlino Luciano Campos Medrado. O arquiteto responsável pelo parecer técnico Tiago Esteves Gonçalves da Costa realizou a apresentação da solicitação de alteração da permissividade viária, recomendando ao Conselho o indeferimento do pedido, considerando as características, a ambiência e o uso da Rua São Luiz, como predominantemente residencial. Em seguida, o conselheiro Esterlino Luciano Campos Medrado realizou a leitura da sua relatoria sendo favorável a alteração da permissividade viária da Rua São Luiz em toda a sua extensão, de Via Preferencialmente Residencial (VR) para Via Mista (VM). Após a apresentação, a conselheira vice-presidente Renata Nogueira Herculano abriu espaço para manifestações por parte dos representantes do empreendimento e demais conselheiros. O debate foi amplo, contando com esclarecimentos prestados pela requerente Daya Gonzaga de Lelis Passos, pelo arquiteto Tiago Esteves Gonçalves da Costa e pelo conselheiro Daniel Assis Silva. Encerradas as manifestações, o conselheiro relator Esterlino Luciano Campos Medrado acatou a sugestão de alteração apenas para o trecho compreendido entre a Rua Alegrete e a Rua Paissandu. Em seguida, a conselheira vice-presidente Renata Noqueira Herculano encaminhou o item à votação, sendo aprovada, por unanimidade, a relatoria do conselheiro Esterlino Luciano Campos Medrado com a alteração da Permissividade Viária de Via Preferencialmente Residencial para Via Mista apenas para o trecho compreendido entre a Rua Alegrete e a Rua Paissandu. 5. Assuntos gerais. A conselheira vice-presidente Renata Nogueira Herculano informou sobre o início das Eleições do para o Biênio 2025/2027, com informações disponibilizadas no site www.pbh.gov.br/compur. O conselheiro Rômulo Amaral de Castro Belfort guestionou se será permitida a votação através de procuração. O servidor Sérgio Rodrigo de Abreu, responsável pela organização administrativa do COMPUR, informou que será permitida a votação por procuração, informação que foi encaminhada a todas as entidades com inscrição deferida. O conselheiro Esterlino Luciano Medrado solicitou que fossem apresentadas, na próxima reunião, informações sobre o acordo assinado em 2024 entre a Prefeitura de Belo Horizonte, Prefeitura de Nova Lima, União, Procuradoria e Agência Metropolitana sobre o Parque da Linha Férrea, se os prazos estão sendo cumpridos, sobre o andamento das obras de alargamento das vias periféricas ao BH Shopping e viaduto sobre a BR 356, e em que estágio que está esse acordo. O munícipe Rafael Silva, representante do Movimento do Aterro, informou sobre a dificuldade de instalação do

Parque Aterro e que, em reunião realizada em setembro deste ano, ficou acordado que seria encaminhado um pedido à Câmara Municipal de Belo Horizonte - CMBH para a votação do pedido de empréstimo feito pelo prefeito em agosto. Informou que o assunto ainda não foi apreciado pela CMBH. A assessora do gabinete da Vereadora Luíza Dulci, Izabel Dias informou que irá encaminhar a solicitação do munícipe Rafael Silva internamente na CMBH. Sem mais manifestações, a conselheira vice-presidente Renata Nogueira Herculano agradeceu a presença e participação de todos, encerrando a reunião às 12h10. ESTA REUNIÃO É GRAVADA E ESTÁ DISPONÍVEL, NA ÍNTEGRA, NA PÁGINA DO COMPUR ON-LINE - www.pbh.gov.br/compur.